

Portaria nº 627/2024.

“Dispõe sobre coordenadoria municipal de proteção e de defesa civil (COMPDEC) do Município de Três Ranchos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação, e:

CONSIDERANDO, o que determina lei municipal nº 1.212/2023, e ainda o que consta no decreto municipal nº 726 de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) do Município de Três Ranchos/Goiás, quais sejam:

- I. Coordenador: Agnaldo de Oliveira Miguel;
- II. Secretaria: Clicia Lilian Dos Santos Feitosa;
- III. Setor Técnico: Regina Felix Monteiro;
- IV. Setor Operativo: Rolvander Pereira Wanderley

Art. 2º - Durante os trabalhos e atividades a ser executadas, a COMPDEC poderá solicitar o apoio da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, e quaisquer outros órgãos sempre que entender necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Ranchos Estado de Goiás, ao 14 de outubro de 2024.


HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a **Portaria nº 627/2024**, que “ *Dispõe sobre coordenadoria municipal de proteção e de defesa civil (COMPDEC) do Município de Três Ranchos e dá outras providências*”, foi publicada no placar próprio, e site oficial desta Prefeitura no dia 14 de outubro de 2024.

Flaviana B. de Melo.

Flaviana Bernardes de Melo

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

FLAVIANA BERNARDES DE MELO
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
FONE: (64) 98406-1712